

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Portaria TSE nº 565, de 03 de agosto de 2017.**

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução - TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2017, com a seguinte composição:

I - Dr^a Ana Lúcia de Andrade de Aguiar, juíza auxiliar, representante da Presidência do TSE;

II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:

a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;

b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e

d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.

III - Dr^a. Ana Paula Mantovani Siqueira, Procuradora Regional da República, representante do Ministério Público Federal;

IV - Dr. Felipe Sarmento Cordeiro, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Dr. Cássio Cunha Lima, Senador, representante do Congresso Nacional;

VI - Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;

VII - Dr. Lúcio Antônio Ivar do Sul, engenheiro elétrico, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e

VIII - Professor Mario Alexandre Gazziro, representante da Sociedade Brasileira de Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

GILMAR FERREIRA MENDES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **03/08/2017, às 15:49**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=543400&infra_sistema...)



[acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0508447&crc=7CBC6946,](#)
informando, caso não preenchido, o código verificador **0508447** e o código CRC
7CBC6946.

2017.00.000001826-9

Documento nº 0508447 v2